

## **Resolução SEDUC nº 93, de 7-10-2021**

Dispõe sobre autorização para transferência do Centro de Estudos de Línguas - CEL JTO da Escola Estadual " Professora Carmela Morano Previdelli " para a Escola Estadual " Nove de Julho", circunscrita à Diretoria de Ensino Região Taquaritinga e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação, à vista do que consta dos autos do Processo SEDUC-EXP-2020/68305, oriundo da Diretoria de Ensino da Região Taquaritinga e considerando as disponibilidades e as condições favoráveis oferecidas aos educandos para prosseguimento de estudos no Centro de Estudos de Línguas - CEL, Resolve:

Artigo 1º -Fica autorizada, a partir do ano letivo de 2021, a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL na a Escola Estadual "Nove de Julho", Diretoria de Ensino da Região Taquaritinga, com a consequente cessação do funcionamento do CELJTO vinculado à Escola Estadual "Professora Carmela Morano Previdelli", na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.

Artigo 2º -Caberá à Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga em conformidade com o disposto na legislação pertinente, em especial na Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 11/2016, adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução, promovendo o acompanhamento, a orientação e a avaliação do processo de organização e funcionamento didático e técnico pedagógico do CEL.

Artigo 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.